GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.548, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de Rua Valdeci Lopes Barros, (Rua Projetada F) localizada no Loteamento Bela Vista, Bairro São Sebastião, em Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua Valdeci Lopes Barros, (Rua Projetada F) localizada no Loteamento Bela Vista, Bairro São Sebastião, com início na Av. Antonio Romão de Farias e término na Rua Beira Rio, confrontando com as Quadras G e H, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de junho de 2016.

PUBLICADO
Em: 29/06/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

CMST.PROT-0000002509.04/07/2016.09:04.00001.SPTD